

A Agência Nacional de Saúde Suplementar informa que foi publicada no Diário Oficial de hoje, 09/12/2015, a [Lei nº 13.202](#), que trata da conversão da [Medida Provisória nº 685 de 2015](#), autorizando a atualização do valor da Taxa de Saúde Suplementar.

Não obstante a referida conversão, a aplicação dos novos valores depende de nova regulamentação, prevalecendo as disposições da [Portaria Interministerial nº 700, de 2015](#).

Fonte: [ANS](#), em 09.12.2015.